

CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Fernando Frazão/Agência Brasil



Guerra no Rio: retrato de uma situação sem controle

“O Estado perdeu. O crime venceu”

O deputado Pauderney Avelino (União-AM) comenta sobre uma nova modalidade de crime que vai se intensificando na Amazônia: a pirataria nos rios. Na região, o transporte de caras é essencialmente fluvial, feito com o uso de grandes chatas. Segundo Pauderney, os piratas ficam acompanhando o movimento das margens ou em rios menores. Abordam os barcos

e levam as cargas. Tudo articulado pelo crime organizado. No caso, não apenas os grandes grupos que atuam nos grandes centros do país, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Mas facções locais, como a Família do Norte. A situação relatada por Pauderney é sintoma da grande doença brasileira: o crime se alastrou pelo país inteiro.

Guerra

As cenas de guerra – e não há outro termo possível – ocorridas nesta terça-feira (28) no Rio de Janeiro são o sintoma mais agudo de algo que se espalhou pelo país, e o caso do Amazonas é um exemplo. “O Estado perdeu. O crime venceu”, resume o cientista político André Cesar.

Transnacional

Algumas apreensões de armas ocorridas na terça no Rio revelam sua origem vinda de outros estados. O que acontece, portanto, não é mais isolado. “Há uma transnacionalidade hoje no crime, o que claramente exige no combate uma ação organizada e nacional”, diz André.

Valter Campanato/Agência Brasil



Projeto de Lewandowski patina no Congresso

Segurança é a preocupação. Com o debate interdito

Resulta que as pesquisas mostram que hoje a segurança é um dos maiores, senão o maior, ponto de preocupação da sociedade. O tema certamente dominará a campanha eleitoral do ano que vem. Mas, infelizmente, sem que se apontem claramente soluções. “É incrível como o ponto de maior preocupação da

sociedade tem seu debate interdito”, comenta o cientista político. E isso acontece pela forma como a Constituição divide as tarefas na área de segurança. Principalmente, o policiamento ostensivo e o combate mais intenso ao crime é tarefa das Polícias Militares, estaduais. Esse modelo precisa ser rediscutido.

Empurra

Em momentos graves como o desta terça, fica claro o jogo de empurra. De maneira legítima, o governo estadual reclama falta de apoio federal. O governo federal responde dizendo o que faz. Enquanto isso, um projeto de segurança segue estacionado no Congresso.

Desafio

“O país mergulhou em uma guerra de fato contra o crime organizado, com facções que se estruturaram como exércitos, controlam territórios, impõem leis e desafiam abertamente o poder do Estado”, observa o líder da Oposição na Câmara, Luciano Zucco (PL-RS).

Exército

O governador Claudio Castro (PL) afirma ter pedido várias vezes o envio de Forças Armadas ao Rio de Janeiro. Outros questionam, como o deputado Chico Alencar (Psol-RJ), se a solução estaria em ainda mais violência. O fato: algo precisa ser feito urgentemente.

SUS

A solução exigiria a construção de um grande debate que fosse capaz a essa altura de eliminar as disputas políticas. Como os sanitaristas, de esquerda e de direita, conseguiram fazer na Constituinte quando criaram o Sistema Único de Saúde (SUS). Há, porém, ambiente?



O projeto sobre adulteração de bebidas segue agora para o Senado

Câmara aprova PL contra falsificação de bebidas

Adulteração vira crime hediondo quando oferecer risco à vida

Por Sabrina Fonseca

A Câmara dos Deputados aprovou, na terça-feira (28), o regime de urgência para o projeto de lei que classifica como crime hediondo a adulteração de alimentos ou bebidas com adição de substâncias que representem risco à vida ou à saúde.

A proposição responde, em parte, à recente onda de intoxicações por consumo de bebidas contaminadas com metanol, que causaram internações graves, perda de visão e óbitos em diversos estados.

Pela proposta, quando a adulteração resultar em lesão grave ou morte, a conduta poderá ser tratada como hedionda, o que implica regime penal mais rigoroso, sem possibilidade de indulto, graça ou liberdade provisória nos termos do regime para crimes dessa natureza.

O projeto em questão é o PL 2307/07, de autoria do ex-deputado Carlos Souza (PSDB-AM), que já vinha tramitando e agora

avança com prioridade por causa da emergência sanitária e criminal decorrente dos casos de metanol.

Os números envolvendo intoxicações preocupam: a presença do metanol em bebidas alcoólicas de procedência duvidosa tem sido registrada não apenas pela gravidade dos efeitos —como cegueira, insuficiência múltipla de órgãos e morte— mas também pela forma clandestina como o produto tem sido inserido no mercado.

O regime de urgência aprovado, por meio de votação simbólica, permitiu que o texto avançasse rapidamente no plenário, sem precisar ser apreciado por comissões, acelerando sua tramitação. Agora, a proposta segue para o Senado e, quando aprovada na Casa Alta, deverá ser sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Projeto

O Projeto de Lei 2307/07 também prevê aumento de pena para casos em que houver in-

tenção de lucro ou uso de substâncias tóxicas e impróprias ao consumo. Segundo o texto, o objetivo é proteger o consumidor e reforçar a segurança alimentar, tornando mais rígida a legislação contra práticas criminosas que colocam vidas em risco.

Apresentado originalmente em 2007, o projeto tramitava de forma lenta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, mas ganhou prioridade após recentes casos de intoxicação e mortes provocadas por bebidas adulteradas com metanol.

Casos

De acordo com boletim divulgado pelo Ministério da Saúde na sexta-feira (24), já foram confirmados 58 casos de intoxicação por metanol no país e há 50 outros em investigação. Foram registradas 15 mortes, sendo nove em São Paulo, seis no Paraná e seis em Pernambuco.

Mais nove óbitos seguiam em investigação: quatro em Pernambuco, dois no Paraná, um

em Minas Gerais, um em Mato Grosso do Sul e um em São Paulo. Foram descartadas 32 notificações de óbitos que estavam sob investigação.

Para responder ao risco, uma série de medidas vem sendo implementada, tais como aquisição de antídotos, como o etanol farmacêutico e Fomepizol.

Bagagem de mão

Ainda na terça-feira (27), a Câmara aprovou proibição de cobrança por bagagem de mão e restitui despacho gratuito em voos domésticos.

Entre as principais mudanças aprovadas, o passageiro passa a ter o direito de transportar gratuitamente uma bagagem de mão —no bagageiro da cabine —de até 12 kg, além de um volume sob o assento.

Foi aprovada também uma emenda que restabelece a gratuidade para o despacho de bagagem de até 23 kg em voos domésticos ou internacionais operados em território nacional.

Senado aprova projeto que limita soltura de preso

Carlos Moura/Agência Senado



Alcolumbre: projeto em resposta à ação policial no Rio

Após operação policial no Rio de Janeiro matar 64 pessoas nesta terça-feira (28), o Senado aprovou um projeto de lei que altera pontos do Código de Processo Penal e acrescenta critérios que o juiz precisa observar durante a audiência de custódia para decidir se o preso em flagrante deve ser solto ou se continuará preso preventivamente (sem prazo previamente determinado).

O texto também trata da coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado. A proposta segue para sanção presidencial.

Segundo o senador Sergio Moro (União Brasil-PR), relator do projeto, o objetivo de estabelecer critérios expressos na lei é “diminuir o número de solturas” após audiências de custódia.

“É necessário disciplinar melhor a audiência de custódia, que tem se tornado uma espécie de porta giratória para criminosos. Precisa de mais rigor. Há um excesso de solturas e isso tem gerado um sentimento de impunidade”, disse Moro, acrescentando que o texto tem consenso na Casa.

Flávio Dino

O texto original é de auto-

ria do ex-senador Flávio Dino, hoje ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), e começou a tramitar no ano passado. A proposta foi aprovada pelos senadores, mas teve alterações na Câmara dos Deputados e por isso voltou para a nova análise pelo Senado.

Nesta terça, em função da operação policial no Rio de Janeiro contra o Comando Vermelho, o Senado se mobilizou para acelerar o texto e aprová-lo com urgência.

“Vou incluir esta matéria,

a partir de um requerimento dos líderes partidários, e por solicitação do relator, porque a cobrança desta agenda da segurança pública é uma temática do parlamento brasileiro e da sociedade”, justificou o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP).

A ação policial deixou ao menos 64 pessoas mortas, na operação mais letal da história do estado. Segundo o governo Cláudio Castro (PL), as forças de segurança atuaram nos

complexos do Alemão e da Penha contra a expansão territorial do Comando Vermelho.

A votação do projeto pelo Senado foi rápida, sem registro nominal de votos e sem debates no plenário. O texto já segue para análise do presidente Lula (PT), que pode sancioná-lo ou vetá-lo.

De acordo com o texto, o juiz deve aprovar a prisão preventiva considerando pontos como:

o uso reiterado de violência ou grave ameaça à pessoa; a participação em organização criminosa; a natureza, quantidade e variedade de drogas, armas ou munições apreendidas; o fundado receio de reiteração delitiva, inclusive à vista da existência de outros inquéritos e ações penais em curso.

Além disso, o projeto também obriga a coleta de material biológico para obtenção e armazenamento do perfil genético do custodiado em determinados casos. A coleta deve ocorrer, por exemplo, no caso de prisão em flagrante por crime contra a dignidade sexual, crimes hediondos e quando a pessoa for suspeita de integrar organização criminosa. “Isso vai ajudar a investigação criminal”, disse Moro.

Catarina Scortecci

(Folhapress)